



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa

PROC. 20.095/2016

SECRETARIA DA LEGISLATIVA

O presente expediente foi apresentado  
em data: 13/09/2016  
na 55ª reunião da 4ª Sessão  
LEI DA Nº 2665

Ver. Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) nº. 032, de 29 de agosto de 2016.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a esse egrégio Poder Legislativo, para apreciação e voto, o incluso projeto de lei, que "*Denomina ruas do Distrito Industrial*".

Os nomes relacionados no Projeto foram escolhidos de acordo com os seguintes critérios: Nomes de pessoas já falecidas ligadas a Sapucaia do Sul (moradores ou pessoas com participação na vida de Sapucaia do Sul).

Na certeza de aprovação ao presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os nossos protestos de respeito e consideração.

  
VILMAR BALLIN  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

DD. José Carlos Dutra dos Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL/RS



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa



## PROJETO DE LEI

Apresenta a denominação das ruas  
do Distrito Industrial.

**VILMAR BALLIN**, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulgo a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** Ficam denominadas as ruas do Distrito Industrial, conforme segue:

- I - **Rua M59-M59-1273 = Rua Vitello Ballin** – Pai do atual Prefeito de Sapucaia do Sul, agricultor aposentado pela indústria metalúrgica, morador do Município de Sapucaia do Sul há mais de 25 anos;
- II - **Rua M59-M59-1272 = Rua Homero Zandonai** – Comerciante, aposentado pelo INSS, um dos fundadores do Lions Clube centro e APAE, cidadão Sapucaense falecido há 27 anos;
- III - **Rua M59-M59-1271 = Rua Wilson Wojcichoski** – Funcionário Mun. Procurador do Município, advogado, cidadão Sapucaense, falecido há mais de 2 anos;
- IV - **Travessa M59-M59-1274 = Travessa João Proença** – Vereador do Município, funcionário público municipal, cidadão sapucaense, falecido há 9 anos;



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa



V - **Travessa M59-M59—1276 = Travessa Arthur Mesquita Dias** – ligado ao movimento da emancipação do Município, um dos fundadores do Lions Clube Centro, comerciante, cidadão Sapucaense, falecido há mais de 4 anos;

VI - **Travessa M59-M59-1275 = Rua Renato Cambolm** – Ligado ao movimento de emancipação do Município, vereador, presidente da Câmara Municipal, presidente do Clube Sete de Setembro e Fundador do Lions Club Centro e da APAE de Sapucaia do Sul, falecido há mais de 15 anos.

**Art. 2º** O Poder Executivo determinará providências para a inclusão das presentes denominações, no mapa e cadastro, bem como, a identificação das vias públicas, denominadas por esta Lei.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 29 de agosto de 2016.